



Estado do Rio Grande do Sul

Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº3/2021, de 19/01/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 452.146,84 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1426/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 452.146,84 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
1022 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente Saude	
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.717,57
4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica	R\$ 22.717,57
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.303,47
4080 - PACS ESTADUAL	R\$ 907,69
4090 - PSF EST	R\$ 4.395,78
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 51.199,09
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES	R\$ 9.000,00
4050 - FARMACIA BASICA EST	R\$ 12.824,17
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 10.000,00
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 14.496,80
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmaceutica	R\$ 4.878,12
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 43.632,84
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES	R\$ 10.524,04
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 8.603,31
4501 - CUSTEIO - Atenção Média e Alta Compl. Amb. e Hosp.	R\$ 14.505,49
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2039 - Manutenção Atividades Oficinas Terapeuticas	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES	R\$ 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2039 - Manutenção Atividades Oficinas Terapeuticas	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 37.600,62

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES

R\$ 37.600,62



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº3/2021, de 19/01/2021.

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
2015 - Salário Educação Federal	R\$ 30.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.965,93
2015 - Salário Educação Federal	R\$ 34.965,93
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
2015 - Salário Educação Federal	R\$ 2.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
2015 - Salário Educação Federal	R\$ 2.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2033 - Transposrte Escolar - Ensino Infantil	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
2017 - PNATE - 2017	R\$ 2.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2033 - Transposrte Escolar - Ensino Infantil	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
2017 - PNATE - 2017	R\$ 2.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 36.000,00
2017 - PNATE - 2017	R\$ 16.000,00
2037 - TRANSP ESCOLAR ESTADO FUNDAMENTAL	R\$ 20.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.246,80
2017 - PNATE - 2017	R\$ 10.987,89
2037 - TRANSP ESCOLAR ESTADO FUNDAMENTAL	R\$ 20.258,91
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2042 - Merenda Escolar	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.002,19
1002 - PNAE - Merenda Escolar	R\$ 3.002,19



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº3/2021, de 19/01/2021.

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2055 - Merenda Escolar Município - Infantil	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
1002 - PNAE - Merenda Escolar	R\$ 2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social	
2059 - Fundo Municipal Assistencia Social	
366 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 23.817,62
1055 - FNAS BL GBF	R\$ 23.817,62
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social	
2059 - Fundo Municipal Assistencia Social	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.053,04
1053 - FNAS BL PSB	R\$ 80.000,00
1054 - FNAS BL GSUAS	R\$ 53,04
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social	
2059 - Fundo Municipal Assistencia Social	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.607,67
1053 - FNAS BL PSB	R\$ 22.607,67

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 452.146,84 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1002, 1053, 1054, 1055, 2015, 2017, 2037, 4011, 4050, 4080, 4090, 4500, 4501, 4502, 4503, 4505)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sergio Luiz Giovanela Knopf
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e registrado na data supra.

Gilberto Berticelli
Oficial Administrativo

Alexandre Antonio Vieira
Contador